



## SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO Nº 003/2024.....	1

### DECRETO Nº 003/2024

PROIBE A VENDA DE CARNES, AVES, PESACADOS, MARISCOS E OUTROS ALIMENTOS DESTINADOS AO CONSUMO HUMANO FORA DO MERCADO PÚBLICO DE MORROS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MORROS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal de 1988,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica PROIBIDA a venda de carnes, aves, mariscos, pescados ou quaisquer outros produtos destinados ao consumo humano, tais como frutas, verduras ou legumes, no Município de Morros (MA), fora do Mercado Público, localizado na Travessa Doutor Paulo Ramos s/n, Centro, nesta Cidade ou em espaço público inadequado, tais como ruas, praças, avenidas, calçadas, passeios públicos, ou qualquer outro da espécie.

Parágrafo único – excetua-se da proibição constante deste artigo, a venda desses produtos em estabelecimentos comerciais adequados, e devidamente licenciados pelo Poder Público Municipal.

Art. 2º - Em caso de descumprimento do estatuído no artigo anterior, o produto à venda será apreendido pelo Poder Público Municipal e, acaso esteja próprio para o consumo, distribuídos entre as comunidades carentes.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morros (MA), 11 de janeiro de 2024.

**MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 87e7bf16c1caca189caf2690477f3619bbe02c9

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE MORROS - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**CORDENAÇÃO DO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO**

AVENIDA DO RIO UNA, Nº 97, CENTRO

MORROS - MA, CEP: 65160-000

Email: edom@morros.ma.gov.br

Telefone: (98)00000-000

**FRANCISCO MENDES CARVALHO JUNIOR**

COORDENADOR DO DIARIO OFICIAL

**FRANCISCO ROGÉRIO ARAÚJO ROCHA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

**MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS**

PREFEITO

Carimbo de Tempo : 11/01/2024 18:41:31

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 87e7bf16c1caca189caf2690477f3619bbe02c9

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

